



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paripiranga

1

Sexta-feira • 10 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1463

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Paripiranga publica:

- **Termo De Ratificação Da Inexigibilidade De Licitação De Nº 003/2020- Processo Administrativo Nº 003/2020- Empresa Contratada: ECONTAP – Empresa De Contabilidade Pública Sociedade Simples - Contratação de empresa para prestar serviço de Assessoria e Consultoria Contábil em atendimento ao Município de Paripiranga, Estado da Bahia.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Justino Das Virgens Neto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 315

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JNLABRNPWYVLR+ODPAHWG

Inexigibilidades



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Prefeito Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando os atos Administrativos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, **Reconheço** o Procedimento adotado na modalidade de Licitação INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Nº **003/2020**, Processo Administrativo nº **003/2020**, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo o objeto é a **contratação de empresa para prestar serviço de Assessoria e Consultoria Contábil em atendimento ao Município de Paripiranga, Estado da Bahia**. EMPRESA CONTRATADA: ECONTAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ Nº 00.317.633/0001-28, situada na Avenida Magalhães Neto, nº 1752, Edf. Lena Empresarial, sala 801 a 811, Pituba, Salvador/BA, no **valor total** de 388.700,00 (trezentos e oitenta e oito mil e setecentos reais), distribuídos em 12 parcelas fixas de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) e mais uma parcela do mesmo valor vencível no mês de dezembro, correspondente a elaboração do balanço, totalizando 13 (treze) parcelas, com vigência para 12 (doze) meses.

HOMOLOGADO NESTA DATA:
Paripiranga-BA, 02 de janeiro de 2020.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2118
CNPJ: 14.215.826/0001-82